



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1339/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2.020

"Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que especifica,

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.025/2019 e Lei Municipal n.º 1.030/2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.07 ASSISTENCIA SOCIAL

02.07.01 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

Funcional: 082430020.1.002000 Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamentos e material permanente

Despesa: 3528

Fonte de recurso: 05

Cod. Aplicação: 500.0004

Valor: 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado anulação total/parcial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Redução:

02.07 ASSISTENCIA SOCIAL

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 082440021.2.032000 Manutenção do serviço social geral

Categoria da Despesa: 3.3.90.32.00.0000 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita

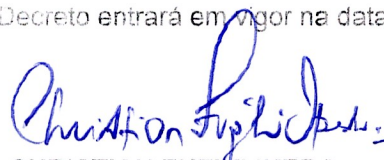
Despesa: 2996

Fonte de recurso: 01

Cod. Aplicação: 510.0000

Valor: 20.000,00

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.